



**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015), o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 098731.2.0006049-78

6.049  
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE RODEIO BONITO  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODEIO BONITO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
 Rodeio Bonito, 04 de dezembro de 2007

FICHA	MATRÍCULA
01	6.049 <i>ff</i>

**IMÓVEL - UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CULTURA COM A SUPERFÍCIE DE 125.000,00 M<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco mil metros quadrados)**, constituída do lote rural número 203 (duzentos e três) da 1ª (primeira) secção Braga, situada no Município de **JABOTICABA - RS**, antes distrito de Jaboticaba, Município de Palmeira das Missões, confrontando-se: **ao norte**, por linhas secas, com os lotes números 206 (duzentos e seis) e 203-A (duzentos e três A); **ao sul**, por linha seca, com o lote número 202 (duzentos e dois) e pela sanga da Ramada, com o lote número 256 (duzentos e cinquenta e seis); **ao leste**, por linhas secas, com os lotes números 203-A (duzentos e três A) e 202 (duzentos e dois); **e, ao oeste**, pela sanga da Ramada, com o lote número 256 (duzentos e cinquenta e seis) e por linha seca, com o lote número 206 (duzentos e seis).

**PROPRIETÁRIOS - 01 - JOVELINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, viúva, do lar, residente no Município de Jaboticaba-RS, **possui a fração de terras com a superfície de 93.750,00 M<sup>2</sup> (noventa e três mil, setecentos e cinquenta metros quadrados)** transferida do Registro nº R.1/21.116; **02 - DALADIR SPILMANN**, agricultor e sua esposa **LIDIA DE BORBA SPILMANN**, brasileiros, casados, residentes no Município de Jaboticaba-RS, **possuem a fração de terras com a superfície de 31.250,00 M<sup>2</sup> (trinta e um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados)** transferida do Registro nº R.2/21.116.

**REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 21.116, Livro 2-RG, do OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA DAS MISÕES - RS.**

**TÍTULO** - Certidão de Matrícula, expedida aos 03 de dezembro de 2007, aqui transcrita.

**CONDIÇÕES - INCRA - Código do imóvel: 871.087.001.031-8; área total: 31,3; módulo rural: 30,7; número de módulos rurais: 0,76; módulo fiscal: 16,0; número de módulos fiscais: 1,95. INCRA - Código do imóvel: 871.087.003.174-9; área total: 71,8; módulo rural: 31,8; número de módulos rurais: 2,04; módulo fiscal: 16,0; número de módulos fiscais: 4,48.**

**PROTOCOLO** - Nº 8.203, folha 108, Livro nº 01-C, deste Ofício, aos 04 de dezembro de 2007. Arquivo nº 3.712, pasta nº 019 de matrículas.

Emolumentos: R\$ 9,40, talão 512, nota 25.566.

Selos Digitais nº 0496.02.0700010.00575 - R\$ 0,30 e nº 0496.01.0700011.00763 - R\$ 0,20

*[Assinatura]*  
 Bel. FLÁVIO FLECK  
 REGISTRADOR

**AV.1/6.049**, de 01 de outubro de 2012. **CASAMENTO, REGIME DE BENS E CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS-CPF**. Certifico que, **DALADIR SPILMANN e LIDIA DE BORBA SPILMANN** casaram-se, aos 13 de setembro de 1969, conforme certidão do assento de casamento lavrado no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Jaboticaba-RS, à folha 57 verso, sob nº 114, Livro B-01, pelo regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**; e, os mesmos estão inscritos no **CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS-CPF**, sob os números **773.646.190-20 e 147.101.290-53**, respectivamente, comprovantes de inscrições extraídos e confirmados no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br). Os documentos ficam arquivados sob nº 114, pasta nº 015 de averbações de casamentos.-----

----- continua no verso -----

Continua na Próxima Página -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----











